

DG 60

Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU

1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA

1.1 Identificação do produto: DG 60

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:

Usos pertinentes: Inibidor de corrosão

Usos desaconselhados: Todos aqueles não especificados nesta epígrafe ou na epígrafe 7.3

1.3 Distribuidor:

CONIEX, S.A.

Via Central de Milheirós, 638

4475-330 Milheirós – Maia – Portugal

coniex@coniex.pt

1.4 N.º telefone: CONIEX, S.A. 00351229619930

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da substância ou mistura:

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

A classificação deste produto foi efetuada em conformidade com o Regulamento n.º 1272/2008 (CLP).

Acute Tox. 3: Toxicidade aguda por ingestão, Categoria 3, H301.

Aquatic Acute 1: Perigosidade aguda para o meio ambiente aquático, Categoria 1, H400.

Ox. Liq. 3: Líquidos comburentes, Categoria 3, H272

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Acute Tox. 3: H301 – Tóxico por ingestão

Aquatic Acute 1: H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos

Ox. Liq. 3: H272 – Pode agravar incêndios, comburente

Recomendações de prudência:

P102: Manter fora do alcance das crianças.

P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/proteção facial.

P321: É necessário um tratamento específico (consultar um médico com a FDS deste produto)

P330: Enxaguar a boca

P370+P378: Em caso de incêndio: Para extinguir utilizar extintos de pó ABC.

P405: Armazenar em local fechado à chave.

2.3 Outros perigos:

Não relevante.

3. COMPOSIÇÃO / INFORMAÇÃO DOS COMPONENTES

3.1 Substâncias:

Não aplicável.

3.2 Misturas:

Descrição química: Mistura de substâncias.

Componentes:

DG 60**Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU**

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação		Concentração
CAS: 7632-00-0 EC: 231-555-9 Índex: 007-010-00-4 REACH 01-2119471836-27-x	Nitrito de sódio	ATP CLP00	30 - < 50%
	Regulamento 1272/2008	Acute Tox. 3: H301; Aquatic Acute 1: H400; Ox. Sol. 3: H272 – Perigo 	

Para mais informação sobre a perigosidade das substâncias, consultar epígrafes 8, 11, 12 e 16.

4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:**

Solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Contacto com a pele:

Em caso de contato, é recomendado limpar a zona afetada com água abundante e sabão neutro. No caso de alterações na pele (ardor, vermelhidão, erupções cutâneas, bolhas, etc.) consultar um médico, apresentando esta FDS.

Contacto com os olhos:

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas em contacto com os olhos. Enxaguar os olhos com água abundante à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos, evitando que o afetado esfregue ou feche os olhos.

Inalação:

Trata-se de um produto que não contém substâncias classificadas como perigosas por inalação, no entanto, no caso de sintomas de intoxicação é recomendado retirar o afetado do local de exposição e proporcionar ar fresco. Solicitar cuidados médicos se os sintomas agravarem ou persistirem.

Ingestão/aspiração:

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Provocar o vômito (APENAS EM PESSOAS CONSCIENTES) e posteriormente ingerir grandes quantidades de líquido para diluir o tóxico. Manter o afetado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante.

5. MEDIDAS CONTRA INCENDIO**5.1 Meios de extinção:**

Utilizar preferencialmente extintores de pó polivalente (pó ABC), alternativamente utilizar espuma física ou extintores de dióxido de carbono (CO₂). NÃO É RECOMENDADO utilizar água a jato como agente de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reação que podem ser altamente tóxicos e, conseqüentemente podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protetora completa e equipamento de respiração autônomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de atuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme Diretiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Atuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre atuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e

DG 60

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU

tanques de armazenamento de produtos suscetíveis de inflamação, explosão ou “BLEVE” como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

6. MEDIDAS EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência:

PODE AGRAVAR INCÊNDIOS, COMBURENTE. Isolar as fugas sempre que não represente um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Evacuar a zona e manter as pessoas sem proteção afastadas. Perante o contacto potencial com o produto derramado é obrigatório o uso de elementos de proteção pessoal (ver epígrafe 8). Evitar de maneira prioritária a formação de misturas vapor-ar inflamáveis, quer seja através de ventilação ou pela utilização de um agente estabilizador (inertizante). Suprimir qualquer fonte de ignição. Eliminar as cargas electroestáticas através de interligação de todas as superfícies condutoras sobre as quais se possa formar eletricidade estática e estando, por sua vez, o conjunto ligado à terra.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar a todo o custo qualquer tipo de derrame no meio aquático. Conter adequadamente o produto absorvido em recipientes hermeticamente precintáveis. Notificar a autoridade competente no caso de exposição ao público em geral ou ao meio ambiente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Ver secções 8 e 13.

7. MANIPULAÇÃO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

A – Precauções para uma manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B – Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

Transvazar em locais bem ventilados, preferivelmente através de extração localizada. Controlar totalmente os focos de ignição (telemóveis, faíscas, etc.) e ventilar nas operações de limpeza. Evitar a existência de atmosferas perigosas no interior de recipientes, aplicando, se possível, sistemas de inertização. Transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas eletrostáticas. Perante a possibilidade da existência de cargas eletrostáticas: assegurar uma perfeita ligação equipotencial, utilizar sempre tomadas de terra, não usar roupa de trabalho de fibras acrílicas, utilizando preferivelmente roupa de algodão e calçado condutor. Cumprir os requisitos essenciais de segurança para equipamentos e sistemas definidos na Diretiva 94/9/EC (Decreto-Lei, Número: 112/96) e as disposições mínimas para a proteção da segurança e saúde dos trabalhadores sob os critérios de escolha Diretiva 1999/92/EC (Decreto-Lei n.º 236 de 30/9/2003). Consultar epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C – Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

DG 60**Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU**

D – Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

Devido ao perigo que este produto representa para o meio ambiente, é recomendado que seja manipulado dentro de uma área que disponha de barreiras de controlo da contaminação em caso de derrame, assim como, dispor de material absorvente nas imediações do mesmo.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A – Medidas técnicas de armazenamento

Temperatura mínima: 5°C

Temperatura máxima: 30°C

B – Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, eletricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5.

7.3 Utilizações finais específicas:

Exceto as indicações já especificadas, não é necessário realizar nenhuma recomendação especial quanto às utilizações deste produto.

8. CONTROLO DAS EXPOSIÇÕES/ PROTECÇÕES INDIVIDUAIS**8.1 Parâmetros de controlo:**

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho (Decreto-Lei n.º 24/2012):

Não existem valores limite ambientais para as substâncias que constituem o produto.

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Nitrito de sódio CAS: 7632-00-0 EC: 231-555-9	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	20,8 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	36,7 mg/m ³	Não relevante

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Nitrito de sódio CAS: 7632-00-0 EC: 231-555-9	Oral	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	12,5 mg/kg	Não relevante
	Inalação	Não relevante	Não relevante	10,9 mg/m ³	Não relevante

PNEC:

Identificação				
Nitrito de sódio CAS: 7632-00-0 EC: 231-555-9	STP	18 mg/L	Água doce	0,45 mg/L
	Solo	Não relevante	Água Marinha	0,045 mg/L
	Intermitentes	4,5 mg/L	Sedimentos (Água doce)	Não relevante
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	Não relevante

8.2 Controlo de exposição:

A – Medidas gerais de segurança e higiene no ambiente de trabalho

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de proteção individuais básicos, com o correspondente símbolo “CE”. Para mais informações sobre os equipamentos de proteção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de proteção, ...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de proteção para o produto diluído podem variar em função do

DG 60

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU

seu grau de diluição, utilização, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duches de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2.

Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B – Proteção respiratória:

Será necessária a utilização de equipamentos de proteção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C – Proteção específica das mãos:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória das mãos	Luvas de proteção química	 CAT I	EN 374-1:2003 EN 374-3:2003/AC:2006 EN 420:2003+A1:2009	Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração.

D – Proteção ocular e facial:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos de líquidos	 CAT II	EN 166:2001 EN 172:1994/A1:2000 EN 172:1994/A2:2001 EN ISO 4007:2012	Limpar diariamente e desinfetar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização no caso de risco de salpicos.

E – Proteção corporal:

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Proteção obrigatória do corpo	Roupa de trabalho.	 CAT I	EN ISO 13688:2013	Uso exclusivo no trabalho.
 Proteção obrigatória dos pés	Calçado de trabalho antiderrapante	 CAT II	EN ISO 20347:2012 EN ISO 20344:2011	Nenhuma.

F – Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de emergência	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2002	 Lava-olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2002

DG 60**Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU****Controlo de exposição no meio ambiente:**

Em virtude da legislação comunitária de proteção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1 D.

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei n.º 127/2013 (Diretiva 2010/75/EU), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0% peso
Densidade de C.O.V. a 20°C:	0 kg/m ³ (0 g/L)
Número de carbonos médio:	Não relevante
Peso molecular médio:	Não relevante

9. PROPRIEDADES QUÍMICAS E FÍSICAS**9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:**

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspeto físico:

Estado físico a 20°C:	Líquido
Aspeto:	Denso
Cor:	Amarelo
Odor:	Não disponível

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	100°C
Pressão de vapor a 20°C:	2350 Pa
Pressão de vapor a 50°C:	12381 Pa (12 kPa)
Taxa de evaporação a 20°C:	Não relevante*

Caracterização do produto:

Densidade a 20°C:	1280 – 1300 kg/m ³
Densidade relativa a 20°C:	1,296
Viscosidade dinâmica a 20°C:	2,05 cP
Viscosidade cinemática a 20°C:	1,58 cSt
Viscosidade cinemática a 40°C:	Não relevante*
Concentração:	Não relevante*
pH:	8,5 – 9,5 a 1%
Densidade do vapor a 20°C:	Não relevante*
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante*
Solubilidade em água a 20°C:	Não relevante*
Propriedade de solubilidade:	Solúvel em água
Temperatura de decomposição:	Não relevante*
Ponto de fusão/ponto de congelação:	Não relevante*

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60°C)
Temperatura de autoignição:	Não relevante*
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante*
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante*

9.2 Outras informações:

Tensão superficial a 20°C:	Não relevante*
Índice de refração:	Não relevante*

* Não aplicável devido à natureza do produto não fornecer informação característica do perigo.

DG 60**Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU****10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE****10.1 Reatividade:**

Não se esperam reações perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reações perigosas:

Sob condições normais não são esperadas reações perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Não aplicável	Não aplicável	Evitar incidência direta	Evitar incidência direta	Não aplicável

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA**11.1 Informações sobre os efeitos toxicológicos:**

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas.

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A – Ingestão:

- Toxicidade aguda: Pode ser mortal por ingestão. Para mais informação consultar epígrafe 2.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informação ver epígrafe 3.

B – Inalação:

- Toxicidade aguda: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas por inalação. Para mais informação consultar epígrafe 3.
- Corrosividade/Irritação: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações consultar epígrafe 3.

C – Contacto com a pele e os olhos:

- Contacto com a pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresenta substâncias classificadas como perigosas por contacto com a pele. Para mais informação, ver epígrafe 3.
- Contacto com os olhos: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

D – Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

DG 60**Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU**

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informações consultar epígrafe 3.
- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações consultar epígrafe 3.
- Toxicidade para reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações consultar epígrafe 3.
- E – Efeitos de sensibilização:
 - Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informações consultar epígrafe 3.
 - Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações consultar epígrafe 3.
- F – Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações consultar epígrafe 3.
- G – Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:
 - Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações consultar epígrafe 3.
 - Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações consultar epígrafe 3.
- H – Perigo de aspiração:
Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações consultar epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante.

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
Nitrito de sódio CAS: 7632-00-0 EC: 231-555-9	DL50 oral	85 mg/kg	Ratazana
	DL50 cutânea	Não relevante	
	CL50 inalação	Não relevante	

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Identificação	Toxicidade aguda		Espécie	Género
Nitrito de sódio CAS: 7632-00-0 EC: 231-555-9	CL50	0,1 - 1 mg/L (96 h)		Peixe
	EC 50	0,1 - 1 mg/L		Crustáceo
	EC50	0,1 - 1 mg/L		Alga

12.2 Mobilidade no solo:

Não disponível.

DG 60**Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU****12.3 Persistência e degradabilidade:**

Não disponível.

12.4 Potencial de bioacumulação:

Não disponível.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não aplicável.

12.6 Outros efeitos adversos:

Não descritos.

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS A SUA ELIMINAÇÃO**13.1 Métodos de tratamento de resíduos:**

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014)
07 06 04*	Outros solventes, líquidos de lavagem e licores mãe orgânicos	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n.º 1357/2014):

HP2 Comburente, HP14 Ecotóxico, HP6 Toxicidade aguda

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Diretiva 2008/98/CE, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março, Decreto-Lei n.º 73/2011). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/EU), no caso da embalagem ter estado em contacto direto com o produto, esta será tratada do mesmo modo que o próprio produto, caso contrário será tratada como resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Consultar epigrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Diretiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n.º 1357/2014.

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 73/2011, Portaria n.º 209/2004 de 3 de Março.

14. INFORMAÇÃO SOBRE TRANSPORTE**Transporte terrestre de mercadorias perigosas:**

Em aplicação do ADR 2015 e RID 2015:

**14.1 Número ONU:** UN3219**14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** NITRITOS INORÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A. (nitrito de sódio)**14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 5.1

Etiquetas: 5.1

14.4 Grupo de embalagem: III**14.5 Perigos para o ambiente:** Sim

DG 60

Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 103, 274
Código de restrição em
tuneis: E
Propriedades físico-
químicas: ver epígrafe 9
Quantidades limitadas: 5 L

**14.7 Transporte a granel em
conformidade com o
anexo II da Convenção
Marpol 73/78 e o Código
IBC:**

Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

Em aplicação ao IMDG 37-14:



14.1 Número ONU: UN3219

**14.2 Designação oficial de
transporte da ONU:** NITRITOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A. (nitrito de sódio)

**14.3 Classes de perigo para
efeitos de transporte:** 5.1
Etiquetas: 5.1

14.4 Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente: Sim

14.6 Precauções especiais para o utilizador

Disposições especiais: 223, 900, 944
Códigos EmS: F-A, S-Q
Propriedades físico-
químicas: ver epígrafe 9
Quantidades limitadas: 5 L

**14.7 Transporte a granel em
conformidade com o
anexo II da Convenção
Marpol 73/78 e o Código
IBC:**

Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2015:



14.1 Número ONU: UN3219

**14.2 Designação oficial de
transporte da ONU:** NITRITOS INORGÂNICOS EM SOLUÇÃO AQUOSA, N.S.A. (nitrito de sódio)

DG 60

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU

- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 5.1
Etiquetas: 5.1
- 14.4 Grupo de embalagem:** III
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Sim
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
Propriedades físico-químicas: ver epígrafe 9
- 14.7 Transporte a granel em conformidade com o anexo II da Convenção Marpol 73/78 e o Código IBC:** Não relevante

15. INFORMAÇÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante.

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante.

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante.

Substâncias ativas as quais não foram incluídas no Anexo I (Regulamento (UE) n.º 528/2012): Não relevante.

Regulamento (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante.

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII, REACH):

Não relevante.

Disposições particulares em matéria de proteção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objetivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012 de 10 de outubro estabelece as disposições necessárias à aplicação na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas (Regulamento CLP), que altera e revoga as Diretivas n.º 67/548/CEE do Conselho de 27 de junho, e 1999/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de maio, e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de dezembro.

Decreto-Lei n.º 98/2010 estabelece o regime a que obedece à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas para a saúde humana ou para o ambiente, com vista à sua colocação no mercado, garantindo a aplicação, na ordem jurídica interna, da Diretiva n.º 67/548/CEE do Conselho de 27 de junho, na sua atual redação, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas, respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem das substâncias perigosas.

Decreto-Lei n.º 63/2008 procede à 1ª alteração ao Decreto-Lei n.º 82/2003 de 23 de abril, que aprova o Regulamento para a classificação, embalagem, rotulagem e FDS de preparações perigosas, transpondo para a ordem jurídica interna as Diretivas n.º 2004/66/CE (EURLex) do Conselho de 26 de abril, 2006/8/CE da Comissão de 23 de janeiro, e 2006/96/CE (EURLex) do Conselho de 20 de novembro, e republicado em anexo.

DG 60

Ficha de dados de segurança conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU

Decreto-Lei n.º 82/2003 transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/45/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 31 de maio, relativa à aproximação das disposições legislativas, regulamentares e administrativas dos Estados membro respeitantes à classificação, embalagem e rotulagem de preparações perigosas, adaptada ao progresso técnico pela Diretiva n.º 2001/60/CE da Comissão de 7 de agosto e, no que respeita às preparações perigosas, a Diretiva n.º 2001/58/CE da Comissão de 27 de julho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 consolida as prescrições mínimas em matéria de proteção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Diretiva n.º 2009/161/UE da Comissão de 17 de dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 73/2011 procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos.

Decreto-Lei n.º 112/96 estabelece as regras de segurança e de saúde relativas aos aparelhos e sistemas de proteção destinados a ser utilizados em atmosferas potencialmente explosivas.

Decreto-Lei n.º 236 de 30/09/2003 transpõe para a ordem jurídica nacional a Diretiva n.º 1999/92/CE do Parlamento Europeu e do Conselho de 16 de dezembro relativa às prescrições mínimas destinadas a promover a melhoria da proteção da segurança e da saúde dos trabalhadores suscetíveis de serem expostos a riscos derivados de atmosferas explosivas.

Decreto-Lei n.º 181/2006 Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional estabelece o regime de limitação das emissões de compostos orgânicos voláteis (COV) resultantes da utilização de solventes orgânicos em determinadas tintas e vernizes e em produtos de retoque de veículos, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2004/42/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho de 21 de abril.

Decreto-Lei n.º 242/2001 de 31 de agosto Diário da República I Série A n.º 202 de 31 de agosto de 2001.

Decreto-Lei n.º 41A/2010 de 29 de abril alterado pelo Decreto-Lei n.º 206A/2012 de 31 de agosto e pelo Decreto-Lei n.º 19A/2014 de 7 de fevereiro: Regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor não realizou avaliação de segurança química.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o Anexo II – Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) n.º 1907/2006 (Regulamento (UE) n.º 453/2010), Regulamento (UE) n.º 2015/830

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afetam as medidas de gestão de risco: Não relevante

Textos das frases contempladas na epígrafe 2:

H272: Pode agravar incêndios, comburente

H301: Tóxico por ingestão

H400: Muito tóxico para os organismos aquáticos

Textos das frases contempladas na epígrafe 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3.

Regulamento n.º 1272/2008 (CLP)

Acute Tox. 3: H301 – Tóxico por ingestão

Aquatic Acute 1: H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos

Ox. Sol. 3: H272 – Pode agravar incêndios, comburente

DG 60
Ficha de dados de segurança
conforme 1907/2006/EC (REACH), 453/2010/EC, 2015/830/EU

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manusear este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta/rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://esis.jrc.ec.europa.eu>

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo europeu relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por rodovia.

(IMDG) Código Marítimo Internacional de Mercadorias Perigosas.

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de Oxigénio

(DBO5) Demanda Biológica de Oxigénio aos 5 dias

(BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal 50

(CL50) Concentração letal 50

(EC50) Concentração efetiva 50

(Log POW) Logaritmo coeficiente partição octanol-água

(Koc) Coeficiente de partição do carbono orgânico

Nota:

Os dados indicados correspondem aos nossos conhecimentos atuais e pretendem dar uma ajuda no caso de se requererem por questões de segurança. Contudo, não representam uma garantia das propriedades. O recetor do nosso produto deverá verificar, sob sua responsabilidade, as regulamentações e normas correspondentes.

Este produto tem que ser conservado, manipulado e utilizado de acordo com as normas de segurança e higiene.

A informação aqui apresentada baseia-se nos nossos atuais conhecimentos.

CONIEX, S.A., não assume nenhuma responsabilidade nem obrigação pelas recomendações nesta informação, quer seja quanto aos resultados obtidos ou por prejuízos ou danos que derivaram do uso dos seus produtos.